



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

**Convoca sessão plenária deliberativa extraordinária,
para o dia 8 de março de 2022 – 15 horas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessão plenária deliberativa extraordinária no dia **8 de março de 2022** com início às **15 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei n.º 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso de um veículo patrimônio n.º 33.932, para a Sociedade Filantrópica Semear, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 05.744.123/0001-01, sediada à Rua Mario Lorensoni, n.º 71, Bairro Belo Horizonte, no Município de Medianeira, Estado do Paraná, para uso exclusivo da entidade.
2. **Projeto de Lei n.º 013/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 2ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; 2ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.805.671,69 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei n.º 014/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.415.852,88 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei n.º 015/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei n.º 016/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 120.517,62 (cento e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 4 de março de 2022.

Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira